



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

CNPJ: 23.668.234/0001-07

Endereço: Rua Sete de Setembro - S/N - Bairro: Centro

Cidade: Águas Frias - SC CEP: 89.843-000

Fone: Fax:

ORDEM DE COMPRA 51 / 2025

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 31/07/2025	Contrato:
Licitação Número/Ano: 11/2025	Data de Vencimento: 30/08/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

Impresso Por: 517 - VERA APARECIDA MEOTTI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 14603 - SENDPAX VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 18.016.280/0001-91

Cidade: Rio Branco - AC

Insc. Est.:

Endereço: MARUPA nº 49

Bairro: LOTEAMENTO SANTA LUZIA

Telefone Comercial: (41) 3618-0615

Fax:

E-Mail:

Dotação Orçamentária

Dotação: 187

Órgão: 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 1 - Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Elemento: 33390330300000000000 - Taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio

Vínculo: 150070000001 - FR:150000 TC:1500 CO:7000 | Recursos não Vinculados de Impostos - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Finalidade

Aquisição de 01 (uma) passagem aérea para servidor participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de Santa Catarina, promovido pela Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina - UVESC, sendo que o evento acontece entre os dias 12 à 15 de agosto de 2025, em Florianópolis/SC;

Histórico

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	FT	85141 - TAXAS DE EMBARQUE, SEGURO, FRETAMENTO E PEDÁGIO		R\$103,50	R\$103,50
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	
					Total Geral:	R\$103,50

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados:

Responsável